

**CPSMIT**

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca

AMONTADA-ITAPIPOCA-MIRAIMA-TRAIRI-TURURU-UMIRIM-URUBURETAMA

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria de Saúde

CONTRATO Nº _____

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA - CPSMIT, COM A EMPRESA PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca - CPSMIT, pessoa jurídica de direito público interna, constituído sob a forma de associação de natureza autárquica, estabelecido à Avenida Anastácio Braga, 2405, Cacimbas - Itapipoca-Ceará, inscrita no CNPJ(MF) sob nº 12.939.977/0001-58, neste ato representado por sua Diretora Administrativa Financeiro, Sra. **Jéssica Matos de Freitas**, brasileira, divorciada, administradora, portadora do CPF(MF) nº 043.872.353-81 e RG nº 2006010415297 [SSP/CE], residente e domiciliado à Rua Inocência Braga, nº 713, Apto. A, Bairro Centro, no Município de Itapipoca(CE), doravante denominado de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA**, com endereço na Av. Capitão Hugo Bezerra, nº 181, bairro Baroso, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 09.485.574/0001-71, representada pelo procurador, Sr. **Silvio Delano Lima Silva**, brasileiro, solteiro, vendedor, portador da CNH nº 01515297464 - DETRAN-CE e CPF(MF) nº 864.454.053-04, ao fim assinado, doravante denominada de **CONTRATADA**, de acordo com o Edital de **Pregão Presencial nº 2604.01/2022**, Processo nº 2604.01/2022, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, a Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Processo de Licitação, na modalidade Pregão, em conformidade com a **Lei Federal Nº 8.666/93** - Lei das Licitações Públicas c/c os termos da **Lei Federal nº 10.520**, de 17/07/2002 - Lei que Regulamenta o Pregão e suas alterações posteriores, devidamente homologado pelo Ilmo. Sr. Diretora Administrativo Financeiro do CPSMIT.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto da presente contratação a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONTROLADOS, MANIPULADOS, MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, DESCARTÁVEL, MATERIAL ODONTOLÓGICO, CLINICO GERAL, ENDODONTIA, PRÓTESES E CIRÚRGICO PERIODONTIA DESTINADOS AO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS CEO-R DR. HUGUES PESSOA AMORIM E POLICLÍNICA DR. FRANCISCO PINHEIRO ALVES JUNTO AO CONSORCIO PUBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA, conforme especificação contida no Anexo I deste Edital, mediante PREGÃO PRESENCIAL, conforme Anexo I do Edital de Pregão nº 2604.01/2022, no qual restou vencedora a Contratada, nos itens especificados em anexo, parte integrante do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E REAJUSTE

3.1. O objeto contratual tem o valor de **R\$ 246.714,16 (duzentos e quarenta e seis mil setecentos e quatorze reais e dezesseis centavos)**, a ser pago até o 30º dia após a entrega, obedecido o constante no Preâmbulo do Edital de Pregão;

3.2. O valor do presente Contrato não será objeto de reajuste.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO E DOS LOCAIS DE ENTREGA

4.0. Os produtos serão entregues no Almoxarifado do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de



CPSMIT

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca

AMONTADA-ITAPOCA-MIRAIMA-TRAIRI-TURURU-UMIRIM-URUBURETAMA



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria de Saúde



Itapipoca - CPSMIT, obedecido o constante do Preâmbulo do Edital, no horário de 8:00h às 11:00horas e 13:00hs às 16:00 horas, no prazo de 10 (dez) dias, em dias úteis.

4.1. A entrega dos produtos deve se efetuar de forma a não comprometer o funcionamento dos sistemas, recursos ou deslocamentos. Havendo necessidade de interrupção, esta deverá estar devidamente planejada e ser necessariamente aprovada pelo Diretora Administrativo Financeiro / Ordenador de Despesas.

4.2. Em nenhuma hipótese serão concedidas prorrogações de prazo.

4.3. Por ocasião da entrega dos produtos, o fornecedor deverá apresentar recibo em 02(duas) vias e a respectiva Nota Fiscal.

4.4. O produto que não atender às especificações do Edital e que forem recusados pelo servidor responsável pelo recebimento no momento da entrega deverá ser substituído pelo fornecedor no prazo de até 02(dois) dias úteis, contados do recebimento.

4.5. Deverá ser emitida fatura e Nota Fiscal, por Anexo, em nome do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca, com Sede à Avenida Anastácio Braga, 2405, Cacimbas – Itapipoca - CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.939.977/0001-58.

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE E DA VIGÊNCIA

5.1. O Contrato resultante da presente Licitação terá vigência a partir de sua assinatura, tendo validade até a entrega total dos bens, não podendo ultrapassar o prazo até **31 de dezembro de 2022**, contados a partir da Nota de Empenho.

CLÁUSULA SEXTA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

6.1. O objeto da licitação será recebido pelo Liquidante, mediante a apresentação dos respectivos recibos (em duas vias), fatura e nota fiscal, nos termos do Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

7.1. As despesas deste contrato correrão por conta das **Dotações Orçamentárias**: 0101.10.302.0403.2.002 - Gerenciamento do Centro de Especialidades Odontológicas; 0101.10.302.0403.2.003 - Gerenciamento da Policlínica - 0101.10.302.0403.1.001 – Equipamentos e Reparelhamento do Centro de Especialidades Odontológicas e 0101.10.302.0403.1.002 - Equipamentos e Reparelhamento da Policlínica - **Elemento de Despesas**: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo e 4.4.90.52.00 - Material Permanente, custeadas com recursos financeiros oriundos dos repasses do Contrato de Rateio (Entes Consorciados – Municípios e Estado do Ceará), consignada no Orçamento do corrente exercício financeiro.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto contratual, mediante apresentação de Atestado de recebimento definitivo, firmado pelo encarregado de recebê-las, na forma do Edital, acompanhado dos documentos hábeis de cobrança (NOTAS FISCAIS e RECIBOS) que deverão ser entregues na Sede do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca.

CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES

9.1. O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no edital e no termo de contrato e das demais cominações legais.



CPSMIT

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca

AMONTADA-ITAPIPOCA-MIRAIMA-TRAIRI-TURURU-UMIRIM-URUBURETAMA



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria de Saúde



9.2. A Contratada ficará, ainda, sujeita às seguintes penalidades, em caso de inexecução total ou parcial do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, garantida a prévia defesa:

I – advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

- a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;
- b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II – multas:

- a) de **1%** (um por cento) sobre o valor contratual total, por dia de atraso na entrega do objeto ou indisponibilidade do mesmo, limitada a 10% do mesmo valor;
- b) de **2%** (dois por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;
- c) de **5%** (cinco por cento) do valor contratual total do exercício, pela recusa em corrigir qualquer serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

III – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca - CPSMIT prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

9.3. No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantida nos prazos de 5 (cinco) dias úteis para as sanções previstas nos incisos I, II e III do **item 9.2** supra e 10 (dez) dias corridos para a sanção prevista no **inciso IV** do mesmo item.

9.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido aos cofres do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca – CPSMIT, no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente.

9.5. As sanções previstas nos **incisos III e IV do item 9.2** supra, poderão ser aplicadas às empresas que, em razão do contrato objeto desta licitação:

- I – praticarem atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;
- II – demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados;
- III – sofrerem condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

9.6. As sanções previstas nos **incisos I, III e IV do item 9.2** supra poderão ser aplicadas juntamente com a do **inciso II** do mesmo item, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

9.7. A licitante adjudicatária que se recusar, injustificadamente, em firmar o Contrato dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação que lhe será encaminhada, estará sujeita à multa de **5,00%** (cinco por cento) do valor total adjudicado, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, por caracterizar descumprimento total da obrigação assumida.

9.8. As sanções previstas no **item 9.7** supra não se aplicam às demais licitantes que, apesar de não vencedoras, venham a ser convocadas para celebrarem o Termo de Contrato, de acordo com este edital, e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas comunicarem seu desinteresse.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

10.1 - A rescisão contratual poderá ser:

- a) Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

**CPSMIT**

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca
AMONTADA-ITAPIPOCA-MIRAIMA-TRAIRI-TURURU-UMIRIM-URUBURETAMA



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria de Saúde



- b) Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;
- c) Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;
- d) A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1. Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva, do acordo entre elas celebrado;
- 11.2. Obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

- 12.1. Fica eleito o foro da Comarca de Itapipoca, Estado do Ceará, para conhecimento das questões relacionadas com o presente Contrato que não forem resolvidos pelos meios administrativos.
- 12.2 E, assim, inteiramente acordados nas cláusulas e condições retro-estipuladas, as partes contratantes assinam o presente instrumento, em duas vias, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Itapipoca/CE, 01 de junho de 2022.

Jessica Matos de Freitas

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA
MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA (CPSMIT)
JÉSSICA MATOS DE FREITAS
Diretora Administrativa Financeiro
CONTRATANTE

[Signature]
PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA
LTDA.

Silvio Delano Lima Silva - Procurador
CONTRATADA

Testemunhas:

01. *Adriano dos Santos Lima*
Nome: *Adriano dos Santos Lima*
CPF (MF): *004.119.113-76*

02. *[Signature]*
Nome: *MARIA DA CONCEIÇÃO CORREIA DE OLIVEIRA*
CPF (MF): *367.875.583-68*

**CPSMIT**

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca
AMONTADA-ITAPIPOCA-MIRAIMA-TRAIRI-TURURU-UMIRIM-URUBURETAMA



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria de Saúde



ANEXO DO CONTRATO

CONTRATADA: PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA.

ENDEREÇO: Av. Capitão Hugo Bezerra, nº 181, bairro Baroso, Fortaleza/CE

CNPJ(MF) Nº: 09.485.574/0001-71

LOTE 02 - MEDICAMENTOS						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS	UNID.	QUANT.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ACETATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA ,3 mg de acetato de betametasona (suspensão) + 3 mg de fosfato dissódico de betametasona. Suspensão injetável, 1ml	AMP	60	HYPERA	27,83	1.669,80
2	ÁGUA PURIFICADA, CARBOXIMETILCELULOSE DE SÓDIO E ALGINATO DE CÁLCIO,gel. 15 gramas	BNG	50	CONVATEC	47,20	2.360,00
3	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250mg/5ml	AMP	40	HIPOLABOR	6,29	251,60
4	ADENOSINA 6mg/2ml	AMP	12	HIPOLABOR	15,23	182,76
5	ÁGUA DESTILADA 10ml	AMP	400	ISOFARMA	0,56	224,00
6	ÁGUA DESTILADA 5000ml	GAL	32	ISOFARMA	8,19	262,08
7	AMINOFILINA 24mg/ml 10ml	AMP	12	FARMACE	2,34	28,08
8	AMIODARONA 50mg/ml 3ml	AMP	12	HIPOLABOR	4,21	50,52
9	ATROPINA 0,25 mg 1ml	AMP	100	FARMACE	0,99	99,00
10	ATROPINA 1% 5ml solução oftálmica colírio	FRC	6	ALLERGAN	10,72	64,32
11	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 10ml	AMP	12	FARMACE	1,69	20,28
12	BROMETO DE N-BUTILESCOPALAMINA 0,020g + DIPIRONA SÓDICA 2,500g 5ml	AMP	80	HIPOLABOR	3,49	279,20
13	BROMOPRIDA 5mg/ml 2ml	AMP	40	HIPOLABOR	4,75	190,00
14	BUTILBROMETO DE ESCOPALAMINA 6,67mg + DIPIRONA SÓDICA 333,4mg 20ml	FRC	24	HIPOLABOR	10,05	241,20
15	CETOPROFENO 50mg/ml 2ml	AMP	24	HIPOLABOR	3,57	85,68
16	CETOPROFENO IV 100mg	F/A	24	U.QUIMICA	5,65	135,60
17	CIPROFLOXACINO(CLORIDRATO) DEXAMETASONA suspensão oftálmica estéril 5ml ^e	FRC	12	GEOLAB	11,29	135,48
18	CLORETO DE POTÁSSIO 10ml 10%	AMP	12	ISOFARMA	0,54	6,48
19	CLORETO DE SÓDIO 10ml 10%	AMP	12	ISOFARMA	0,72	8,64
20	CLORETO DE SÓDIO 10ml 20%	AMP	12	ISOFARMA	0,77	9,24
21	COLAGENASE SEM CLORAFENICOL 30g POMADA	BNG	120	CRISTALIA	23,32	2.798,40
22	DESLANOSÍDEO 0,2mg/ml, 2ml	AMP	12	U.QUIMICA	2,33	27,96
23	DEXAMETASONA 4mg/ml 2,5ml	AMP	24	FARMACE	4,11	98,64
24	DICLOFENACO DIETILAMÔNIO gel tubo com 60g	BNG	720	LEGRAND	10,38	7.473,60
25	DICLOFENACO DIETILAMÔNIO aerosol solução tópica tubo de alumínio com 85ml (60g)	TUB	720	LEGRAND	16,81	12.103,20
26	DIMETICONA 75mg/ml 15ml	FRC	24	PRATI	3,13	75,12
27	DIPIRONA 500mg/ml	AMP	50	FARMACE	1,51	75,50
28	DIPIRONA 500mg/ml 20ml	FRC	12	FARMACE	2,30	27,60
29	Dipropionato de betametasona e Fosfato dissódico de betametasona,suspensão injetável, 5 mg + 2 mg .Embalagem contendo 1 ampola de 1 ml e 1 seringa descartável esterilizada.	AMP	200	CRISTALIA	6,82	1.364,00
30	DOPAMINA 5mg/ml, 10ml	AMP	12	U.QUIMICA	3,14	37,68
31	EFEDRINA 50mg/ml, 1ml	AMP	24	HIPOLABOR	7,46	179,04
32	EPINEFRINA 1mg/ml 1ml	AMP	48	HIPOLABOR	2,26	108,48
33	ETILEFRINA 10mg/ml 1ml	AMP	24	U.QUIMICA	2,18	52,32
34	ETONOGESTREL 68mg, embalagem com um aplicador contendo um implante	IMP	6	ORGANON	139,68	838,08
35	FITOMENADIONA (VIT.K) 10mg/ml 1ml IM	AMP	12	HIPOLABOR	3,57	42,84
36	FLUORESCEÍNA SÓDICA solução oftálmica colírio 1% 3ml	FRC	120	OFTALMOPH ARMA	32,50	3.900,00

**CPSMIT**

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca

AMONTADA-ITAPIPOCA-MIRAIMA-TRAIRI-TURURU-UMIRIM-URUBURETAMA

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

Secretaria de Saúde



37	FUROSEMIDA 10mg/ml 2ml	AMP	50	SANTISA	2,63	131,50
38	GEL ESTÉRIL, QUE POSSUI NA SUA FORMULAÇÃO ÁGUA DEIONIZADA, PROPILENOGLICOL E ÓLEOS DE ORIGEM VEGETAL, 30G.	BNG	48	CONVATEC	44,60	2.140,80
39	GEL 0,1% UNDECILAMINOPROPIL BETAÍNA, 0,1% POLIHEXANIDA, GLICEROL, HIDROXIETILCELULOSE, ÁGUA PURIFICADA, 30 ML.	FRC	48	PIELSANA	38,79	1.861,92
40	GLICOSE 25% 10ml	AMP	24	HALEX ISTAR	0,72	17,28
41	GLICOSE 50% 10ml	AMP	24	HALEX ISTAR	0,76	18,24
42	GLUCONATO DE CÁLCIO 10% 100mg/ml, 10ml	AMP	12	HALEX ISTAR	2,37	28,44
43	HIDRATANTE CREME 500ml	FRC	10	LIBBS	172,54	1.725,40
44	HEPARINA SÓDICA IV 5000UI 5ml	F/A	12	HIPOLABOR	32,31	387,72
45	HIDRALAZINA (CLORIDRATO) 1ml 20mg	AMP	12	CRISTALIA	6,30	75,60
46	HIDROCORTISONA 100mg + diluente	F/A	24	TEUTO	5,35	128,40
47	HIDROCORTISONA 500mg + diluente	F/A	24	BLAU	9,88	237,12
48	ISOSSORBIDA (DINITRATO) 5mg sublingual	CPR	30	E.M.S	0,38	11,40
49	LIDOCAÍNA 2% GELÉIA 30g	BNG	150	PHARLAB	2,88	432,00
50	LIDOCAÍNA SEM ADRENALINA 2% 20ml	F/A	300	HIPOLABOR	7,13	2.139,00
51	LIDOCAÍNA COM ADRENALINA 20ml	F/A	120	U.QUIMICA	8,24	988,80
52	LIDOCAÍNA 10% SPRAY, 50ml	FRC	36	HIPOLABOR	83,71	3.013,56
53	LIDOCAÍNA 0,02g + FENILEFRINA (0,0004g) com 50 anestubes para uso parenteral 1,8ml	CXA	6	SSWHITE	76,26	457,56
54	NITROGLICERINA 50mg, 10ml	AMP	6	CRISTALIA	52,95	317,70
55	OFLOXACINO 0,3% solução oftálmica estéril 5ml	FRC	6	E.M.S	19,43	116,58
56	PARACETAMOL 200mg/ml 20ml	FRC	12	FARMACE	1,32	15,84
57	PROMETAZINA 50mg, 2ml	AMP	100	SANVAL	4,56	456,00
58	RANITIDINA 25mg/ml 2ml	AMP	12	FARMACE	2,00	24,00
59	POLICRESULENO 36% 12ml sol. concentrada	FRC	12	HYPERA	32,66	391,92
60	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% 100 ml	FRC	500	HALEX ISTAR	7,53	3.765,00
61	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% 250 ml sistema fechado	FRC	500	HALEX ISTAR	7,12	3.560,00
62	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500 ml sistema fechado	FRC	600	HALEX ISTAR	8,22	4.932,00
63	SOLUÇÃO DE FRUTOSE 500 ml 5% sistema fechado	FRC	10	FRESENIUS	10,00	100,00
64	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% 500 ml sistema fechado	FRC	36	HALEX ISTAR	9,35	336,60
65	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA 1:1 500 ml sistema fechado	FRC	10	HALEX ISTAR	9,73	97,30
66	SOLUÇÃO RINGER COM LACTATO 500 ml sistema fechado	FRC	36	HALEX ISTAR	10,18	366,48
67	SULFATO DE MAGNÉSIO 50%, 10ml	AMP	12	HALEX ISTAR	10,84	130,08
68	SULFATO DE MAGNÉSIO 10%, 10ml	AMP	12	HALEX ISTAR	2,06	24,72
69	TROPICAMIDA 1% solução oftálmica estéril 5ml	FRC	216	ALCON	19,40	4.190,40
70	VASELINA POMADA 20g	BNG	10	RIOQUIMICA	7,35	73,50
71	SUCCINILCOLINA 100mg pó injetável	F/A	48	U.QUIMICA	21,95	1.053,60
72	LEVOFLOXACINO 500mg	CPR	168	PRATI	0,98	164,64
73	ÓLEO DE GIRASSOL PARA FERIDAS E ESCARAS, 100ml	FRC	80	NUTRIEX	4,09	327,20
74	TRIANCINOLONA HEXACETONIDA, 20mg/ml, F.A 1 ml, suspensão injetável	F/A	24	APSEN	25,28	606,72
75	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%, 500ml, uso tópico, com gotejador	FRC	360	FARMAX	5,34	1.922,40
76	CIMETIDINA 150mg/ml	AMP	100	HYPOFARMA	1,77	177,00
77	DIFENIDRAMINA 50mg/ml, 1ml	AMP	100	CRISTALIA	21,72	2.172,00
78	CAPTOPRIL 25mg	CPR	50	TEUTO	0,08	4,00
TOTAL DO LOTE 02:						R\$ 74.626,84

**CPSMIT**

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca

AMONTADA-ITAPIPOCA-MIRAIMA-TRAIRI-TURURU-UMIRIM-URUBURETAMA

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

Secretaria de Saúde

Fls.: 2170

CPL

LOTE 04 - MEDICAMENTO CONTROLADO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS	UNID.	QUANT.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	CICLOPENTOLATO (CLORIDRATO) 1% 5ml solução oftálmica estéril	FRC	36	ALLERGAN	11,98	431,28
2	FENTANILA 0,05mg/ml, 2ml	AMP	500	HIPOLABOR	3,02	1.510,00
3	PROXIMETACAÍNA 0,5% (CLORIDRATO) solução oftálmica estéril 5ml	FRC	8	ALCON	11,39	91,12
4	PROPOFOL 10mg, 20 ml	AMP	600	FRESENIUS	13,03	7.818,00
5	TETRACAÍNA (CLORIDRATO) 1% + FENILEFRINA (CLORIDRATO) 0,1%, 10ml, colírio.	FRC	90	ALLERGAN	11,67	1.050,30
6	MIDAZOLAM 5mg/ml 3ml	AMP	600	HIPOLABOR	6,86	4.116,00
7	Flumazenil 0,5mg/5ml, 5ml	AMP	40	HIPOLABOR	10,43	417,20
8	NALOXONA 0,4 mg, 1ml, ampola	AMP	50	HIPOLABOR	6,86	343,00
9	DOLANTINA (PETIDINA) 50mg/ml, 2ml	AMP	24	U.QUIMICA	4,94	118,56
10	DIAZEPAM 5mg/ml, 2ml	AMP	24	SANTISA	0,80	19,20
11	CLORIDRATO DE DEXTROCETAMINA 50mg/ml, 10ml	F/A	50	CRISTALIA	98,94	4.947,00
12	FENOBARBITAL 100mg/ml 2ml	AMP	20	CRISTALIA	2,42	48,40
TOTAL DO LOTE 04:						R\$ 20.910,06

LOTE 16 - HOSPITALAR DESCARTÁVEL e EPI's

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS	UNID.	TOTAL CEO	TOTAL POLI	QUANT.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	AVENTAL CIRÚRGICO, CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO, 100% POLIPROPILENO TECNOLOGIA SMS, COM BFE (EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA) SUPERIOR A 96%, MANGA LONGA, PUNHO DE MALHA, COM 6 TIRAS PARA AMARRAÇÃO, SENDO 2 NO PESCOÇO, 2 NA CINTURA INTERNA E 2 NA CINTURA EXTERNA, PROPORCIONANDO UM FECHAMENTO TOTAL, ATÓXICO, HEMORREPEL ENTE, HIPOALERGÊNICO E COM BAIXO DESPRENDIMENTO DE PARTÍCULAS. APRESENTADO NA VERSÃO ESTÉRIL.	UND	0	400	400	DGC	8,00	3.200,00
2	AVENTAL DE SEGURANÇA PARA EXPURGO, CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO, 100% POLIPROPILENO, COM UM LADO LAMINADO E OUTRO ABSORVENTE.	UND	300	180	480	VENKURI	40,80	19.584,00
3	AVENTAL DESCARTÁVEL PACIENTE - SEM MANGA - confeccionado 100% em polipropileno, cor branca ou verde.	UND	0	6000	6000	DGC	3,00	18.000,00
4	AVENTAL MANGA LONGA DESCARTÁVEL EM TNT / GRAMATURA: 20, 30 E 40 GRS / TAMANHO: ÚNICO / COM VELCRO E PUNHO DE LASTEX / PACOTE COM 10 UNID.	PCT	400	960	1360	PROCIRUR GICA	3,13	4.256,80

**CPSMIT**

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca

AMONTADA-ITAPIPOCA-MIRAIMA-TRAIRI-TURURU-UMIRIM-URUBURETAMA

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria de Saúde

5	CAMPO CIRURGICO ESTERIL , FABRICADO EM NAO-TECIDO SMS, COM FENESTRA DE 10 CM DE DIAMETRO. POSSUI DOBRAS CIRURGICAS, QUE GARANTEM A ESTERILIDADE APOS A APLICACAO EH ATOXICO E HIPOALERGENICO. INDICADO PARA QUALQUER TIPO DE PROCEDIMENTO CIRURGICO. EMBALADOS INDIV IDUALMENTE E ESTERILIZADOS POR OXIDO DE ETILENO. COR VERDE HOSPITALAR.MEDIDAS: 0,40M X 0,40 M FENESTRA 10 CM REGISTRO ANVISA .	UND	0	100	100	EKIPAR	0,80	80,00
6	CAMPO CIRURGICO ESTERIL , FABRICADO EM NAO-TECIDO SMS, COM FENESTRA DE 10 CM DE DIAMETRO. POSSUI DOBRAS CIRURGICAS, QUE GARANTEM A ESTERILIDADE APOS A APLICACAO EH ATOXICO E HIPOALERGENICO. INDICADO PARA QUALQUER TIPO DE PROCEDIMENTO CIRURGICO. EMBALADOS INDIV IDUALMENTE E ESTERILIZADOS POR OXIDO DE ETILENO. COR VERDE HOSPITALAR.MEDIDAS: 50 x 50cm M FENESTRA 10 CM REGISTRO ANVISA .	UND	0	100	100	EKIPAR	1,00	100,00
7	CAMPO CIRURGICO ESTERIL , FABRICADO EM NAO-TECIDO SMS, COM FENESTRA DE 10 CM DE DIAMETRO. POSSUI DOBRAS CIRURGICAS, QUE GARANTEM A ESTERILIDADE APOS A APLICACAO EH ATOXICO E HIPOALERGENICO. INDICADO PARA QUALQUER TIPO DE PROCEDIMENTO CIRURGICO. EMBALADOS INDIV IDUALMENTE E ESTERILIZADOS POR OXIDO DE ETILENO. COR VERDE HOSPITALAR.MEDIDAS: 75 x 75 cm FENESTRA 10 CM REGISTRO ANVISA .	UND	0	100	100	EKIPAR	1,20	120,00
8	JALECO DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO,100% POLIPROPILENO(TNT),TECNOL OGIA SMS, COM BFE SUPERIOR A 90%,MANGA LONGA COM PUNHO ELÁSTICO,COM FECHAMENTO LATERAL, ATÓXICO, HEMORREPELENTE, HIPOALERGÊNICO.	UND	100	0	100	AMERICAN	26,00	2.600,00
9	LENÇOL DESCARTÁVEL , confeccionado em tecido de fibra 100% polipropileno , cor branca gramatura 30, tamanho aproximado 2,20 x 1,40m em embalagem com dados de identificação e procedência.Com elástico.	UND	0	3600	3600	GLOBODE SC	5,60	20.160,00

**CPSMIT**

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca

AMONTADA-ITAPIPOCA-MIRAIMA-TRAIRI-TURURU-UMIRIM-URUBURETAMA

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria de Saúde

10	LENÇOL DESCARTÁVEL, confeccionado em tecido de fibra, cor branca, tamanho aproximado 2,20x 1,40 em embalagem com dados de identificação e procedência. Sem elástico	UND	0	3600	3600	GLOBODE SC	6,20	22.320,00
11	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 6,5 . ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA : Espessura média – 0,21mm, comprimento médio – 280mm, lubrificante – pó bioabsorvível, esterilização – raio gama. Fabricadas a base de látex natural. Registro no Ministério da Saúde.	PAR	1000	360	1360	LATEX BR	1,43	1.944,80
12	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,0 ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA : Espessura média – 0,21mm, comprimento médio – 280mm, lubrificante – pó bioabsorvível, esterilização – raio gama. Fabricadas a base de látex natural. Registro no Ministério da Saúde. em órgão competente.	PAR	2000	580	2580	LATEX BR	1,43	3.689,40
13	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,5 ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA : Espessura média – 0,21mm, comprimento médio – 280mm, lubrificante – pó bioabsorvível, esterilização – raio gama. Fabricadas a base de látex natural. Registro no Ministério da Saúde.	PAR	0	700	700	LATEX BR	1,43	1.001,00
14	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8,0 ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA : Espessura média – 0,21mm, comprimento médio – 280mm, lubrificante – pó bioabsorvível, esterilização – raio gama. Fabricadas a base de látex natural. Registro no Ministério da Saúde.	PAR	0	500	500	LATEX BR	1,43	715,00
15	Luva de procedimento em vinil. Levemente talcada, transparente, anti-alérgica, tamanho "G", caixa com 100 UNDS.	CXA	0	6	6	DESCARPA CK	18,37	110,22
16	Luva de procedimento em vinil. Levemente talcada, transparente, anti-alérgica, tamanho "M", caixa com 100 UNDS.	CXA	0	6	6	DESCARPA CK	18,37	110,22
17	Luva de procedimento em vinil. Levemente talcada, transparente, anti-alérgica, tamanho "P", caixa com 100 UNDS.	CXA	0	6	6	DESCARPA CK	18,37	110,22

**CPSMIT**

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca

AMONTADA-ITAPIPOCA-MIRAIMA-TRAIRI-TURURU-UMIRIM-URUBURETAMA

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

Secretaria de Saúde



18	LUVA DE PROCEDIMENTO, DESCARTAVEL, NAO ESTERIL - TAMANHO EXTRA-PEQUENO, EM LATEX; ESPESSURA MEDIA DE 0,16MM, TAMANHO DO PUNHO NORMAL, HIPOALERGENICA, COM BAINHA, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE AO CALCAR, LUBRIFICADA COM PO BIO-ABSORVIVEL, CONFORTAVEL E ANATOMICA COM EMPUNHADURA JUSTA. CAIXA COM 100 UNDS. DEVERA APRESENTAR, CONTER GRAVACAO COM CLARA IDENTIFICACAO DO CODIGO DO LOTE DE FABRICACAO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU NOME). REGISTRO NO MS. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA/INSTALAÇÃO DOS INSTRUMENTAIS. GARANTIA MÍNIMA PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE 60 (SESSENTA) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	CXA	200	0	200	NUGARD	21,38	4.276,00
19	LUVA DE PROCEDIMENTO, DESCARTAVEL, NAO ESTERIL - TAMANHO MÉDIO, EM LATEX; ESPESSURA MEDIA DE 0,16MM, TAMANHO DO PUNHO NORMAL, HIPOALERGENICA, COM BAINHA, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE AO CALCAR, LUBRIFICADA COM PO BIO-ABSORVIVEL, CONFORTAVEL E ANATOMICA COM EMPUNHADURA JUSTA. CAIXA COM 100 UNDS. DEVERA APRESENTAR, CONTER GRAVACAO COM CLARA IDENTIFICACAO DO CODIGO DO LOTE DE FABRICACAO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU NOME). REGISTRO NO MS. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA/INSTALAÇÃO DOS INSTRUMENTAIS. GARANTIA MÍNIMA PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE 60 (SESSENTA) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	CXA	100	340	440	NUGARD	21,38	9.407,20

**CPSMIT**

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca

AMONTADA-ITAPOCA-MIRAIMA-TRAIRI-TURURU-UMIRIM-URUBURETAMA

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

Secretaria de Saúde



20	LUVA DE PROCEDIMENTO, DESCARTAVEL, NAO ESTERIL - TAMANHO PEQUENO, EM LATEX, ESPESSURA MEDIA DE 0,16MM, TAMANHO DO PUNHO NORMAL, HIPOALERGENICA, COM BAINHA, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE AO CALCAR, LUBRIFICADA COM PO BIO-ABSORVIVEL, CONFORTAVEL E ANATOMICA COM EMPUNHADURA JUSTA. CAIXA COM 100 UNDS. DEVERA APRESENTAR, CONTER GRAVACAO COM CLARA IDENTIFICACAO DO CODIGO DO LOTE DE FABRICACAO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU NOME). REGISTRO NO MS. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA/INSTALAÇÃO DOS INSTRUMENTAIS. GARANTIA MÍNIMA PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE 60 (SESENTA) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	CXA	200	450	650	NUGARD	21,38	13.897,00
21	LUVA DE PROCEDIMENTO, DESCARTAVEL, NAO ESTERIL - TAMANHO GRANDE, EM LATEX, ESPESSURA MEDIA DE 0,16MM, TAMANHO DO PUNHO NORMAL, HIPOALERGENICA, COM BAINHA, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE AO CALCAR, LUBRIFICADA COM PO BIO-ABSORVIVEL, CONFORTAVEL E ANATOMICA COM EMPUNHADURA JUSTA. CAIXA COM 100 UNDS. DEVERA APRESENTAR, CONTER GRAVACAO COM CLARA IDENTIFICACAO DO CODIGO DO LOTE DE FABRICACAO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU NOME). REGISTRO NO MS. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA/INSTALAÇÃO DOS INSTRUMENTAIS. GARANTIA MÍNIMA PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE 60 (SESENTA) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	CAIXA	0	200	200	NUGARD	21,38	4.276,00

**CPSMIT**

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca

AMONTADA-ITAPOCA-MIRAIMA-TRAIRI-TURURU-UMIRIM-URUBURETAMA

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria de Saúde

22	MASCARA DESCARTÁVEL - TRÊS CAMADAS SENDO DUAS EXTERNAS EM NÃO TECIDO ATOXICO HIPOALERGENICO INODORO COM TRATAMENTO REPELENTE A AGENTES LÍQUIDOS E UMA CAMADA DE FILTRO MELTIBLOWN. MODELO RETANGULAR COM PREGAS LONGITUDINAIS, COM DISPOSITIVO DE AJUSTES NASAIS, COM DUAS TIRAS LATERAIS DE ELÁSTICO PARA FIXAÇÃO NA ORELHA GRAMATURA TOTAL ENTRE 60 E 80 GRAMAS. CAIXA C/50 UNDS DEVERA APRESENTAR, CONTER GRAVACAO COM CLARA IDENTIFICACAO DO CODIGO DO LOTE DE FABRICACAO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU NOME). REGISTRO NO MS. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA/INSTALAÇÃO DOS INSTRUMENTAIS. GARANTIA MÍNIMA PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE 60 (SESENTA) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	CXA	200	400	600	PROMASK	5,16	3.096,00
23	MÁSCARA DESCARTÁVEL N95 - máscara facial para proteção contra bacilo da tuberculose, constituída de camadas filtrantes de fibra sintética, tratadas eletrostaticamente com tiras de elástico para fixação em embalagem adequada, constando externamente dados de identificação, procedência, prazo de validade e registro em órgão competente	UND	1200	2000	3200	PROMASK	1,27	4.064,00
24	MÁSCARA RESPIRATÓRIA SEMIFACIAL VAPORES ORGÂNICOS COM 2 FILTROS, 7CM DE ALTURA, 20CM DE COMPRIMENTO, 30CM DE LARGURA, LINHA PROFISSIONAL.	UND	0	2	2	CARBOGR AFITE	136,45	272,90

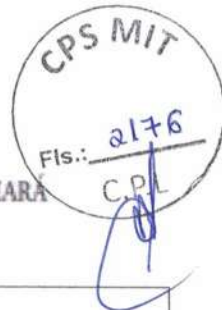
**CPSMIT**

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca

AMONTADA-ITAPIPOCA-MIRAIMA-TRAJIRI-TURURU-UMIRIM-URUBURETAMA

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

Secretaria de Saúde



25	OCULOS DE PROTECAO USO HOSPITALAR - LENTES ACRILICO TRANSPARENTE; PARA PROCEDIMENTO; COM LENTES INCOLOR, TRANSPARENTE; COM ARMACAO EM ACO REVESTIDO EM POLIPROPILENO; POSSUI UMA PELICULA ANTI-EMBACANTE, CURVADO PARA DAR VISAO SEM DISTORCAO EM TODAS AS DIRECOES, ALTA TRANSPARENCIA, ESTERILIZAVEL A FRIO, PODE SER USADO SOBRE OCULOS NORMAIS, COM AJUSTE E REGULAGEM LATERAL, TAMANHO UNICO. DEVERA APRESENTAR, CONTER GRAVACAO COM CLARA IDENTIFICACAO DO CODIGO DO LOTE DE FABRICACAO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU NOME). REGISTRO NO MS. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA/INSTALAÇÃO DOS INSTRUMENTAIS. GARANTIA MÍNIMA PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE 60 (SESSENTA) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UND	20	200	220	3M	32,09	7.059,80
26	PROTETOR AUDITIVO, TIPO CONCHA	UND	5	0	5	CARBOGR AFITE	74,20	371,00
27	PROTETOR AURICULAR, TIPO PLUG.	UND	20	0	20	DELTA	1,90	38,00
28	SAPATILHA PROPÉ BRANCA CAIXA COM 100 UNDS DEVERA APRESENTAR, CONTER GRAVACAO COM CLARA IDENTIFICACAO DO CODIGO DO LOTE DE FABRICACAO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU NOME). REGISTRO NO MS. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA/INSTALAÇÃO DOS MATERIAIS. GARANTIA MÍNIMA PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE 60 (SESSENTA) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PACOTE C/ 100	PCT	40	70	110	ANAPOLIS	20,11	2.212,10
29	SHORT MASCULINO CONFECIONADO EM NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO (TNT) COM ELASTICO NA CINTURA PARA AJUSTE	UND	0	240	240	LUNNIS	13,99	3.357,60

**CPSMIT**

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca
AMONTADA-ITAPIPOCA-MIRAIMA-TRAIRI-TURURU-UMIRIM-URUBURETAMA



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria de Saúde



30	TOUCA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO - Protetor de cabelos descartáveis, confeccionado em não tecido, gramatura 40gr/m2, diâmetro mínimo de 45cm, com elástico em toda a volta. Embalagem com dados de identificação e procedência	UND	2000	4800	6800	AMERICA	0,11	748,00
TOTAL DO LOTE 16:								R\$ 151.177,26

VALOR GLOBAL DO CONTRATO	R\$ 246.714,16
--------------------------	----------------

Jéssica Matos de Freitas

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA
MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA (CPSMIT)
JÉSSICA MATOS DE FREITAS
Diretora Administrativa Financeiro
CONTRATANTE

[Signature]
PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA
LTDA.
Silvio Delano Lima Silva - Procurador
CONTRATADA